

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária de 17 de fevereiro de 2012, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião de 10 de janeiro de 2012, aprovou as Áreas de Reabilitação Urbana do Concelho de Santa Comba Dão, tendo estas sido precedidas de apreciação pública, nos termos da Lei, mediante publicação no Diário da República, 2ª Série, nº 220, de 16 de novembro de 2011. A aprovação das referidas Áreas de Reabilitação Urbana foi publicitada na 2ª Série do Diário da República, nº 56, de 19 de Março de 2012, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Para conhecimento geral se torna público o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e ainda no sítio www.cm-santacombadao.pt.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 20 de março de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,